

MINUTA DO EDITAL Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE ESTUDO DE GRADUAÇÃO SEDUC/MT E FACULDADE CATÓLICA RAINHA DA PAZ DE ARAPUTANGA/FCARP INGRESSO NO SEMESTRE LETIVO 2026/02

A Diretora de Ensino da FACULDADE CATÓLICA RAINHA DA PAZ DE ARAPUTANGA/FCARP, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Geral em vigor e da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, e demais legislações pertinentes aplicáveis, torna público o processo seletivo para ingresso nos cursos ofertados pela FCARP.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 – Período: **22 de junho a 19 de julho de 2026.**
- 1.2 – Horário: das 8h às 11h; das 13h à 17h e das 18h30 às 22h.
- 1.3 – As inscrições poderão ser feitas via site, e-mails, telefone, ou presencialmente na SECRETARIA ACADÊMICA DA FCARP.
- 1.4 – Endereço: Av. 23 de maio, nº 02 – Centro – Araputanga – MT – Cep. 78.260.000.
- 1.5 – Telefone: (65) 98465-9476
- 1.6 – E-mail: secretaria@fcarp.edu.br
- 1.7 – Site: www.fcarp.edu.br

O formulário de inscrição e a Declaração de renda familiar estará disponível no site da Instituição. Do total de vagas disponíveis, 20% (vinte por cento) serão destinadas às pessoas pretas, pardas e ou indígenas.

2. DAS BOLSAS DE ESTUDO E DA FACULDADE OFERTANTE

- 2.1 – A FCARP em parceria com a SEDUC/MT oferta BOLSAS DE ESTUDO INTEGRAL, distribuídas no quadro a seguir:

CURSOS	AC*	AF*	TOTAL VAGAS	TURNO	DURAÇÃO
1.CIÊNCIAS CONTÁBEIS BACHARELADO	20	05	25	NOTURNO	04 ANOS

2.DIREITO BACHARELADO	40	10	50	NOTURNO	05 ANOS
3. EDUCAÇÃO FÍSICA BACHARELADO	20	05	25	NOTURNO	04 ANOS
4.GESTÃO DA TEC. DA INFORMAÇÃO TECNOLÓGICO	20	05	25	NOTURNO	2,5 ANOS
5.GESTÃO DO AGRONEGÓCIO TECNOLÓGICO	20	05	25	NOTURNO	03 ANOS
6.PEDAGOGIA LICENCIATURA	20	05	25	NOTURNO	04 ANOS
7.PSICOLOGIA BACHARELADO	20	05	25	NOTURNO	05 ANOS
TOTAL DE VAGAS	160	40	200		

*AC: AMPLA CONCORRENCIA

*AF: AÇÕES AFIRMATIVAS (20%)

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Tendo em vista o atendimento da Meta 12 do Plano Estadual de Educação em consonância com a Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE), as bolsas de estudo integral serão destinadas aos candidatos que:

- Sejam brasileiros, natos ou naturalizados, residentes em Mato Grosso, com moradia devidamente comprovada;
- Tenham concluído tanto o Ensino Fundamental, quanto o Ensino Médio em Escola Pública, comprovado com Histórico Escolar;
- Não possuam diploma de nível superior;
- Não possuam matrícula ativa ou trancada em Instituição Pública de Nível Superior (sendo necessário estar efetivamente desligado da mesma);
- Possuam renda familiar mensal per capita igual ou inferior a 2 (dois) salários mínimos vigentes, comprovada mediante declaração específica e demais documentos exigidos;
- Não sejam beneficiários de nenhum programa de graduação mantido pelo poder público ou iniciativa privada, comprovada com declaração;

3.1 - RENDA FAMILIAR PER CAPITA é a soma dos ganhos individuais dos habitantes de um mesmo domicílio, dividida pelo número de moradores da mesma residência;

3.2 - Considera-se para a soma da renda familiar: Salários (valor bruto), proventos, pensões, pensões alimentícias, benefícios de previdência pública ou privada, comissões/gratificações, auxílio social (bolsa família, seguro social), pro-labore, rendimentos do trabalho não assalariado, (auxílio desemprego, remuneração de estágio), rendimento do mercado informal ou autônomo, rendimentos recebidos do patrimônio e renda mensal vitalícia.

3.3 - Em nenhuma hipótese, serão admitidos candidatos na condição de transferência de instituição de ensino superior.

3.4 - Cada candidato poderá se inscrever em apenas 01 (um) curso.

3.5 - Para candidatos egressos da Educação de Jovens e adultos, não há limite de idade.

3.6 - A classificação será feita em ordem decrescente observando-se os critérios estabelecidos para desempate.

4. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

O desempate se dará pelos seguintes critérios:

- a) Que possua renda per capita mais baixa;
- b) Que tenha melhores notas no histórico escolar do ensino médio;
- c) De idade mais avançada;
- d) Melhor nota na redação.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 - No dia **20/07/2026**, a FCARP divulgará a lista dos inscritos no site da instituição www.fcarp.edu.br

6. DO TEXTO DISSERTATIVO

6.1 - Nos casos em que houver mais inscritos do que bolsas de estudo, a Diretoria Pedagógica aplicará uma prova de Redação na qual os estudantes deverão produzir um texto dissertativo versando sobre um dos seguintes temas:

- a) Como o acesso ao ensino superior pode transformar a vida das pessoas e das comunidades.
- b) A importância da qualificação profissional para o desenvolvimento regional.
- c) Os desafios dos jovens na construção de um futuro sustentável e inclusivo.

6.2 - Caso seja necessário, a instituição através da Diretoria Acadêmica convocará os candidatos para realização da prova que será em forma de texto dissertativo, aplicada no dia **22/07/2026**.

7. DA FORMA DE INSCRIÇÃO

A inscrição deverá ser realizada pela internet.

- 7.1** - Os candidatos deverão acessar o site da FCARP www.fcarp.edu.br e clicar na ABA EDITAL 001/2026 – BOLSAS DE ESTUDO – GRADUAÇÃO.

Após acessar o EDITAL, fazer a leitura atenta e clicar em **INSCRIÇÕES AQUI**.

- 7.2** - Os candidatos deverão preencher o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO, bem como as declarações pertinentes – CONFORME ANEXOS – contendo seus dados e demais informações.
- 7.3** - Caso o candidato tenha necessidade, haverá na FCARP pessoas para auxiliar a INSCRIÇÃO ORIENTADA.
- 7.4** - Em caso de dúvidas, dirigir e-mail para a secretaria@fcarp.edu.br ou pelo telefone:(65) 98465-9476
- 7.5** - Caso o número de candidatos seja equivalente à quantidade de vagas ofertadas não haverá prova de redação.

8. DA MATRÍCULA, DOS PRAZOS, DO INÍCIO DAS AULAS

- 8.1** - Os candidatos selecionados terão que realizar obrigatoriamente a matrícula no período de **20 a 31 de julho**, de forma presencial no endereço da FCARP, sito: Av. 23 de maio, nº 02 – Centro no Município de Araputanga – MT.

8.2 - Os candidatos devem apresentar cópias legíveis dos documentos listados abaixo como condição para matrícula:

- a) Certificado de conclusão do Ensino Médio;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- c) RG atualizado;
- d) Certificado de Reservista;
- e) Título de Eleitor;
- f) 01 (uma) foto 3x4 atualizada;
- g) Comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone)

8.3 - No ato da matrícula, os candidatos deverão assinar o contrato de bolsa de estudo integral que contém suas obrigações educacionais;

8.4 - As aulas do programa de bolsas FCARP terão início em **03 de agosto de 2026.**

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

9.1 - O candidato que deseje ser identificado por seu NOME SOCIAL deverá formalizar essa vontade até o último dia de matrícula, junto à secretaria acadêmica presencialmente ou via e-mail **secretaria@fcarp.edu.br** com a apresentação da Carteira de Nome Social pelo qual pretende ser identificado.

9.2 - As informações prestadas no formulário de inscrição são de exclusiva responsabilidade dos candidatos.

9.3 - Após a seleção dos candidatos, as vagas eventualmente não preenchidas, serão submetidas a outras formas de seleção que a instituição adotar publicadas em edital complementar a ser publicado no dia 01 de agosto no site da instituição.

9.4 - Nos casos em que houver Lista de Espera, os candidatos serão chamados para matrícula conforme classificação, publicada no site da instituição **www.fcarp.edu.br**.

9.5 - A não manifestação do candidato em lista de espera quando convocado, a vaga será disponibilizada para o próximo classificado, 02 dias úteis após a publicação, via e-mail e telefone.

- 9.6** - Nos cursos de graduação presenciais haverá oferta de até 30% de carga horária na modalidade EaD conforme limite estabelecido pela legislação vigente.
- 9.7** - Os beneficiários deverão cumprir as obrigações previstas no Termo de Concessão da Bolsa de Estudos, no Termo de Fomento firmado entre a SEDUC/MT e a FCARP, bem como na legislação aplicável ao programa.
- 9.8** - Os casos omissos serão tratados pela Secretaria Adjunta de Gestão Educacional da Secretaria de Estado de Educação em parceria com a Diretoria de Ensino da FCARP.
- 9.9** - Fazem parte deste Edital:
- Anexo I** - Cronograma;
 - Anexo II** - Quadro de Vagas;

Araputanga MT, 17 de junho de 2026.

Profa. Ma. Marilza Larranhagas da Cruz
Diretora de Ensino /FCARP

ANEXOS:

I – CRONOGRAMA / PROCESSO SELETIVO GRADUAÇÃO

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Publicação do Edital	17/06/2026	www.fcarp.edu.br
Período de Inscrição	22/06 a 19/07/2026	www.fcarp.edu.br
Divulgação do resultado	20/07/2026	www.fcarp.edu.br
Matrículas	20 a 31/07/2026	FCARP. Secretaria Acadêmica Av. 23 de maio,02 – Centro/Araputanga-MT
Início das Aulas	03/08/2026	FCARP Av. 23 de maio,02 – Centro/Araputanga-MT

ANEXO II - QUADRO DE VAGAS

FACULDADE CATÓLICA RAINHA DA PAZ DE ARAPUTANGA - FCARP			
CURSO	TOTAL DE VAGAS	TURNO	DURAÇÃO
Ciências Contábeis Bacharelado	25	NOTURNO	4 ANOS
Direito Bacharelado	50	NOTURNO	5 ANOS
Educação Física Graduação	25	NOTURNO	4 NOS
Gestão do Agronegócio Tecnológico	25	NOTURNO	2 ANOS

Gestão da Tecnologia da Informação - Tecnológico	25	NOTURNO	2 ANOS
Pedagogia Licenciatura	25	NOTURNO	5 ANOS
Psicologia Bacharelado	25	NOTURNO	5 ANOS
TOTAL DE VAGAS	200		